



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 137ª reunião, realizada em 18 de dezembro de 2019

1 Em 18 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: o presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Carla Raquel
7 Fonseca Corrêa, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento (Seapa); Marcelo Ladeira, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da
10 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mariana de Resende Franco, da
11 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Felipe Dutra de
12 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
13 Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Marta Alves
14 Larcher, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Maria
15 Thereza Hermeto Franco, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
16 Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Enio
17 Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
18 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da
19 Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade civil:
20 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura do Estado de Minas
21 Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do
22 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leandro Soares Moreira, da Federação dos
23 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); João
24 Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano
25 Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI);
26 Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pouso Alegre (APPA); Guilherme
27 Vilela de Paula, da Organização Ponto Terra; Marcelo Ribeiro Pereira, da
28 Universidade Federal de Viçosa (UFV) – Campus de Rio Paranaíba; Cláudio
29 Jorge Cançado, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
30 Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de Oliveira, da Sociedade Mineiro de
31 Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
32 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Hidelbrando
33 Canabrava Rodrigues Neto declarou aberta a 137ª reunião da Câmara
34 Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
35 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Eu
36 gostaria de dar os parabéns para todos os conselheiros, principalmente para
37 aqueles que participaram da discussão da DN que foi aprovada na última

38 reunião. Eu gostaria de ter vindo aqui e participado, porque acho que foi um
39 grande avanço. Doutora Marta, eu quero agradecer formalmente. Foram
40 espetaculares as nossas discussões técnicas e jurídicas, e aquela DN é muito
41 importante para o Estado. Parabéns para todos os senhores.” Conselheiro
42 Adriano Nascimento Manetta: “Presidente, eu vou acompanhar a sua
43 manifestação. Poucas vezes, acompanhando o Conselho, eu vi acontecer uma
44 norma construída com aquele equilíbrio que aconteceu ali. Eu acho que o
45 Ministério Público também teve um papel fundamental nisso. Eu gostaria de
46 elogiar, de público, a Dra. Marta, que não pôde estar naquela votação – foi o Dr.
47 Francisco que esteve. Em que pese à distância, nós fomos conversando. Eu
48 acho que é uma norma equilibrada, que caminha para construir solução para
49 problemas sociais muito sérios que foram negligenciados ao longo do tempo,
50 inclusive no Código Florestal federal. Então eu acho que ali nós fizemos algo
51 que tem efetiva capacidade de mudança social. Eu fiz uma ou outra
52 consideração que não foram aceitas, mas não foram aceitas de muito bom
53 grado da minha parte. Eu acho que foi muito bacana.” Conselheira Marta Alves
54 Larcher: “Eu aproveito a oportunidade para dizer que a norma vem atender uma
55 demanda do Ministério Público no sentido de dar segurança jurídica. Aquela
56 miscelânea de normas inconstitucionais trazia um volume de trabalho muito
57 grande para o Ministério Público, para o Judiciário e para quem tem interesse
58 em empreender, em construir. Então nós achamos que o aspecto positivo é isso,
59 é a segurança jurídica. Muito obrigada pelas palavras.” Conselheiro Paulo José
60 de Oliveira: “É fim de ano, época de inovação, de renovação, época em que os
61 nossos corações se dilatam para acolher maiores esperanças. Então vamos
62 virar a folhinha na esperança de que no próximo ano os nossos passos sejam
63 mais precisos, nossas metas, mais humanamente traçadas, e que consigamos
64 êxito em todas as reuniões que houverem no próximo ano e no próximo
65 mandato. Eu não tenho certeza se realmente poderei estar no Plenário
66 novamente, mas foi um prazer enorme estar com vocês. Agradeço a paciência e
67 o entendimento de cada, as corroborações das ideias. E em especial agradecer
68 ao Ministério Público, que, mesmo não votando, sempre está amparando as
69 nossas ideias, as nossas reivindicações, os nossos desejos. E agradecer à
70 equipe da SEMAD, em nome da Vânia, à equipe de trabalho que está sempre
71 sorridente atendendo a todos nós. Foi um prazer enorme estar com vocês.
72 Estaremos em algumas Câmaras no próximo mandato e, com certeza, vamos
73 estar nos encontrando. Mas os desejos são de que as festas de fim de ano e o
74 passar para o novo ano sejam alicerce e alimento para que o nosso novo ano
75 seja frutífero de saúde, paz, bençãos e progresso nas nossas necessidades, em
76 especial, frente ao meio ambiente, que suspira pelos nossos fazeres em prol
77 dele.” Presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Obrigado pelas
78 palavras, conselheiro. Eu acho que todos nós aqui enfrentamos um ano bem
79 atípico, bem pesado, que começou em janeiro com o desastre. Todo mundo
80 trabalhou em cima daquilo para mitigar e tentar resolver aquele problema,

81 aquele desastre que ocorreu. Então eu já adianto também que desejo que o ano
82 que vem seja bem proveitoso e com normas importantes, votações alinhadas.
83 Eu desejo a todos aqui um ótimo Natal e um feliz ano novo. Só adiantar,
84 conselheiro Paulo, os conselheiros que estão hoje vão continuar até fevereiro. A
85 posse do novo conselho está programada para março. À equipe da Vânia eu
86 também aproveito para dar parabéns, porque são espetaculares. Nós estamos
87 trabalhando para fazer um treinamento, em fevereiro, para os novos
88 conselheiros. Um treinamento técnico. Por exemplo, na CMI, nós vamos fazer
89 um treinamento básico de espeleologia. Vamos fazer um treinamento também
90 de funcionamento do Conselho. Então em fevereiro a ideia é ficar o mês inteiro
91 fazendo treinamento com os novos conselheiros. E em março tomam posse os
92 conselheiros já treinados. Inclusive, se os senhores tiverem alguma proposta de
93 assunto para fazer o treinamento, nós estamos abertos para receber. Eu já
94 adianto que tem a parte operacional do Conselho. Do funcionamento, nós já
95 vamos fazer. Para a CMI, tem espeleologia. Da Agenda Verde, o novo decreto.
96 Então estamos abertos para receber sugestões dos senhores.” Conselheiro
97 Paulo José de Oliveira: “Só um adendo. Parabéns pela pauta da espeleologia.
98 Nós representamos a APPA, estamos deixando o Plenário, mas estaremos no
99 EPA, que é o Espeleogrupo Pains. No que precisarem de nós na área de
100 espeleologia, o nosso pessoal lá está à disposição também. E vamos ficar muito
101 felizes com esse treinamento na espeleologia. Estamos prontos para
102 prospectar.” Conselheira Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho: “Só para pedir
103 para que esses treinamentos que são mais técnicos, que não sejam
104 operacionais do Conselho, sejam abertos para os outros conselheiros também,
105 porque sempre tem alguma atualização legislativa ou alguma coisa assim. Só
106 para também nos mantermos por dentro de tudo.” Presidente Hidelbrando
107 Canabrava Rodrigues Neto: “Sim, com certeza. A espeleologia é mais pesada
108 na CMI, mas é de todas as Câmaras Técnicas. Tem espeleologia na indústria,
109 nas PCHs também. Vai ser aberto, e nós vamos colocar no ‘Trilhas do Saber’
110 também para a população toda poder fazer.” **Programa Clima na Prática**. Foi
111 feita a exibição de vídeo institucional sobre o programa Clima na Prática.
112 Presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Parabéns para a equipe da
113 FEAM pelo projeto, agradecer pela parceria com a Agência Francesa de
114 Desenvolvimento. Esse é um dos projetos que nós temos com eles. Essa
115 parceria existe desde 2012. E os municípios pilotos que vão iniciar esse projeto
116 são Governador Valadares, Betim, Mariana Sabará e Janaúba. Lembrando que
117 é um piloto, e depois a nossa ideia é passar para todos os municípios do
118 Estado.” **4) EXAME DA ATA DA 136ª REUNIÃO DA CNR**. Aprovada por
119 unanimidade a ata da 136ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada
120 em 2 de dezembro de 2019, com as seguintes alterações: – Linhas 316 a 320,
121 nova redação: “É importante também mencionar que a barragem de Germano e
122 a cava de Germano não foram objetos da licença concedida e que essas
123 estruturas estão a cargo da Fundação Renova. Então são, portanto, áreas

124 diferentes para as quais o licenciamento está autorizando a retomada das
125 atividades da Samarco.” – Linha 170, excluir a frase “Há uma discussão técnica
126 ambiental, é indiscutível.” – Linha 174, substituir a frase “E cadê as nossas
127 associações?” por “E onde estão os representantes da sociedade civil?” Na
128 mesma linha, na sequência, excluir a palavra “eu”. – Linha 179, substituir a
129 palavra “resignação” por “irresignação”. Na sequência, onde está escrito “com
130 relação à ausência”, leia-se “com a ausência”. – Linhas 181 a 184, nova
131 redação: “E eu acho que poderia haver um viés muito relevante em relação aos
132 interesses da sociedade nessas discussões técnicas e um melhor
133 direcionamento dos recursos da Renova e da Vale se tivesse um viés dessas
134 associações.” Votos favoráveis: AMM, CMI, Fetaemg, Segov, Ponto Terra,
135 Sede, PMMG, Fiemg, APPA, Ibram, Crea, Ibama, Seinfra, Seapa, Faemg, UFV,
136 SME e Sedese. Abstenção: Ministério Público. Ausência: Assembleia
137 Legislativa. **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM PARA
138 EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa COPAM
139 que altera a Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018,
140 que dispõe sobre a convocação e a realização de audiências públicas no
141 âmbito dos processos de licenciamento ambiental estadual. Apresentação:
142 SEMAD. Minuta de deliberação normativa retirada de pauta com pedido de vista
143 da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, Faemg e CMI. **6) PROCESSO
144 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO. 6.1) CNH Industrial Brasil
145 Ltda. Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão.
146 Sete Lagoas/MG. PA 00333/1997/011/2007. Condicionante nº 2. Classe 5.
147 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Faemg,
148 Fiemg e Ibram. Processo baixado em diligência pela Presidência para análise
149 jurídica e técnica, considerando os destaques feitos nesta sessão. O parecer
150 conjunto de vista foi disponibilizado no site da SEMAD e apresenta a seguinte
151 conclusão: ‘Diante do exposto, sugerimos o deferimento do recurso, com a
152 exclusão da condicionante de compensação ambiental, em função das
153 seguintes justificativas: a) O empreendimento não é sujeito à apresentação de
154 EIA/RIMA, não sendo passível de compensação ambiental, nos termos do artigo
155 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, artigo 48 da Lei Estadual nº 20.922/2013, bem
156 como no acórdão do STF relativo à ADI nº 3.378-6; b) A Supram CM, ao exigir a
157 compensação ambiental, não mensurou a compostura do impacto ambiental,
158 conforme exigido no acórdão do STF relativo à ADI nº 3.378-6.’ Segue
159 transcrição dos debates realizados após a leitura do relato de vista conjunto
160 Fiemg/Faemg/Ibram. Conselheira Marta Alves Larcher: “Eu gostaria de tecer
161 algumas considerações sobre o parecer de vista que foi apresentado e algumas
162 premissas equivocadas em que ele se baseou. Em primeiro lugar, a decisão
163 proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade não examinou o decreto
164 estadual, examinou a lei federal. Então não se pode trazer essa decisão
165 proferida em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que analisou a
166 constitucionalidade de uma lei federal para trazer a conclusão sobre a****

167 inconstitucionalidade de um decreto estadual que não foi objeto da Ação Direta
168 de Inconstitucionalidade. Outro aspecto que eu entendo equivocado é sobre a
169 aplicação da Lei Estadual 20.922, porque ela é posterior ao licenciamento do
170 empreendimento. Se ela é posterior, ela não pode ser aplicada, porque existe o
171 princípio da irretroatividade das leis. Então o licenciamento ambiental tem que
172 ser regido pela lei que vigia à época em que ele aconteceu. Então a Lei 20.922
173 não se aplica nesse caso específico. Um outro ponto que me parece equivocado
174 do parecer é quando se pretende atribuir ao órgão ambiental a incumbência de
175 mensurar, efetivamente, o impacto. No momento da fixação da condicionante, o
176 órgão ambiental tem obrigação de decidir ou não se o empreendimento se
177 enquadra naqueles em que a legislação exige a incidência da compensação. E
178 fica claro aqui que há pelo menos uns dois ou três requisitos para essa
179 incidência, especialmente a questão da emissão dos gases de efeito estufa, que
180 não podem ser desconsiderados no momento em que nós vivemos os
181 resultados nefastos do aquecimento global. Então isso está presente, o órgão
182 ambiental, adequadamente, reconheceu que deveria ser o caso de incidir a
183 medida compensatória. A quantificação, obviamente, vai se dar em uma fase
184 posterior, quando, em cumprimento a condicionante, o empreendedor formalizar
185 o pedido de quantificação junto à CPB. E isso vai ser analisado pelo órgão
186 competente em fixar a quantidade, em quantificar a medida. Então, dessa forma,
187 eu entendo que deve ser mantida a condicionante.” Conselheiro Cláudio Jorge
188 Cançado: “Eu li o processo e fiquei com algumas dúvidas. A primeira a Dra.
189 Marta já resolveu, que é a questão das datas. Mas a primeira pergunta que eu
190 queria fazer é o seguinte. Quando foi feito o licenciamento desse
191 empreendimento, foi pedido RCA/PCA. Correto? Depois da última concessão de
192 LO, foi pedido o Rada. Há uma afirmação de que há grande potencial poluidor,
193 por parte da fiscalização. Por que houve essa mudança? Por que lá atrás se
194 considerava um impacto menor, a ponto de se pedir só RCA/PCA e depois pedir
195 só o Rada e depois se analisou que o impacto era grande? A outra pergunta é:
196 se esse impacto é considerado significativo, tem monitoramento por parte da
197 empresa? Houve algum dado que desse à fiscalização esse indicativo dessa
198 alteração do impacto. Por acaso, a CNH faz o monitoramento desses impactos,
199 tem algum tipo de dado, uma coleção de dados ou histórico de dados nos quais
200 se podem basear para poder mensurar esse dito impacto? São algumas dúvidas
201 que eu tive, que me vieram à cabeça quando eu li esse processo.” Presidente
202 Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Quanto ao monitoramento,
203 independente se é EIA/Rima ou RCA/PCA, todo empreendimento faz o
204 automonitoramento, e aqui na Câmara também – já foi, inclusive, apresentado –
205 hoje nós temos o PMK, aquele monitoramento feito, que a FEAM acompanha, e
206 essa atividade se enquadra no PMK. E está no prazo ainda de o empreendedor
207 implementar. A Supram, com certeza, deve ter solicitado isso para o
208 empreendimento. Se não tiver solicitado, nós já providenciaremos isso.
209 Considerando essas manifestações jurídicas, eu estou conversando aqui com o

210 Vitor, que é o diretor jurídico da Supram. Nós entendemos que é o caso de
211 baixar esse processo em diligência para fazermos uma análise jurídica dessas
212 manifestações. Como presidente, com base no artigo 27 do Regimento Interno,
213 eu vou baixar esse processo em diligência com o objetivo de fazer uma análise
214 jurídica das considerações que foram colocadas aqui. Quanto à parte técnica de
215 monitoramento, eu já adianto aos senhores que vou entrar em contato com a
216 equipe da Supram, e nós vamos analisar, junto com o Nucam, como estão
217 esses monitoramentos.” Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Na verdade, a
218 pergunta sobre monitoramento é para saber se houve alguma oscilação.”
219 Presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Nós faremos essa análise
220 e traremos na próxima reunião.” Conselheiro Marcelo Ladeira: “Eu gostaria de
221 pedir, se for possível. Eu achei o caso também muito complexo, é difícil de se
222 tomar uma decisão, e tem uma informação que eu acho que a Secretaria de
223 Meio Ambiente pode trazer e pode facilitar a análise. Eu gostaria de saber, se for
224 possível colocar na diligência, ou se cabe na própria análise jurídica, trazer
225 casos de outros empreendimentos de grande impacto e como se procedeu na
226 renovação das licenças ou se os empreendimentos já foram convocados.
227 Porque a regulação da compensação ambiental aqui no Estado, pelo que eu
228 entendi, determina que se pode cobrar isso na renovação da Licença de
229 Operação ou quando a empresa for convocada pelo Estado para tal. Então eu
230 gostaria de saber se outras empresas, talvez a Fiat, grandes indústrias,
231 empresas de atividade similar e de porte similar vêm pagando a compensação,
232 se existem casos já consolidados. Porque aí eu acho que, enquanto um órgão
233 do Poder Executivo Estadual, dentro do governo estadual, não caberia a nós
234 questionar a legalidade, se é que essas condições já estão consolidadas.
235 Porque se a Fiat já vem pagando uma compensação, eu estou usando a Fiat
236 como exemplo, mas outras grandes indústrias no Estado já fazem o pagamento
237 de compensação ambiental, eu acho que criaríamos uma situação de tratamento
238 desigual e de mais insegurança. Talvez a questão da legalidade, então, devesse
239 ser discutida no Judiciário.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Em que
240 pese a manifestação da representante do Ministério Público e do outro colega
241 conselheiro, que também teve dúvidas, não existe uma complexidade jurídica
242 aguda neste caso. De tudo que foi falado do ponto de vista legal, de decretos e
243 tudo mais, não tem como escapular da Lei do Snuc, a Lei 9.985/2000, que é
244 muito clara: a compensação ambiental será devida com fundamento em Estudo
245 de Impacto Ambiental e respectivo Rima. Esse processo não foi instruído com
246 EIA/Rima, e não porque o empreendedor quis que fosse o RCA/PCA, mas
247 porque o órgão ambiental não exigiu. Então, na origem, o órgão ambiental
248 concordou que não existe impacto ambiental para se fazer a cobrança da
249 compensação.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Eu queria acrescentar
250 a todas as questões colocadas aqui, mas exclusivamente do ponto de vista
251 técnico. Um Relatório de Desempenho Ambiental, que foi o instrumento técnico
252 utilizado para renovação da licença, adequadamente solicitado – é esse mesmo

253 que tem que ser apresentado –, não tem conteúdo técnico que possa estar
254 dando, tecnicamente, informações a respeito se o projeto é de alto impacto ou
255 de baixo impacto ambiental. O objetivo do Relatório de Desempenho Ambiental
256 é estar demonstrando o que o próprio nome diz: o desempenho ambiental do
257 empreendimento, se os programas de monitoramento estão adequados para
258 reordenar, se necessário for; se os equipamentos de controle ambiental
259 implantados estão dando eficiências exigidas por lei. Então eu gostaria só de
260 acrescentar – já vai ter uma discussão mais abrangente sobre a questão – que o
261 Relatório de Desempenho Ambiental não tem conteúdo técnico para dar, a meu
262 ver, essa informação de que o empreendimento é de alto impacto ambiental.
263 Então, se pode ter havido falha de origem, eu concordo que haja, conselheiro
264 Carlos Alberto, que, sim, já foi instruído com um documento que diz que o
265 empreendimento é de menor impacto. Nem vou dizer que seja de baixo impacto,
266 mas de menor impacto do que aqueles dos quais são exigidos EIA/Rima. O
267 documento não traz essa possibilidade de dar essa certeza de que o
268 empreendimento é de alto impacto. Mas teria condição de dar essa informação
269 um Relatório de Controle Ambiental. Mesmo que não seja o EIA, ele tem uma
270 metodologia, uma formatação de estudos, que poderia ser mais indicativo de
271 que ‘pedimos um documento equivocado, teria que ter sido um EIA’. E retomar a
272 informação lá atrás, não agora. A meu ver, repetindo e reforçando, o documento
273 técnico Relatório de Desempenho Ambiental não tem essa função de quantificar
274 se o empreendimento é de baixo impacto ou de alto impacto.” Conselheiro
275 Marcelo Ribeiro Pereira “A representante da Fiemg, Denise, comentou que tem
276 na CPB essa discussão se cabe ou não compensação ambiental quando não
277 tem EIA/Rima. Nós temos um posicionamento que é contrário a isso, alinhado
278 com a Angá e o ICMBio. Percebe-se que o Estado vem diminuindo a quantidade
279 de empreendimentos, de tipologias de empreendimentos aos quais vai pedir o
280 EIA/Rima, com intenção de facilitar o licenciamento e torná-lo mais célere. Mas
281 aquelas tipologias não deixam de gerar impacto ambiental, elas continuam
282 gerando impacto. Então no nosso entendimento não deveria ser seguido à risca
283 ‘só se houver Estudo de Impacto Ambiental’, porque isso exige alguns
284 empreendimentos que são potenciais causadores de impacto e degradação. Só
285 para mostrar que mesmo na CPB não tem unanimidade, lá também nós vivemos
286 esse conflito de entendimento com relação a isso.” Conselheiro Guilherme Vilela
287 de Paula: “A questão aqui que nós entendemos sobre o impacto ambiental é se
288 ele existe ou não existe. O nosso entendimento é de que a legislação cita o
289 EIA/Rima como instrumento de análise de referência. Não tem sentido fazer um
290 EIA/Rima de um empreendimento que já está implantado. Se já está implantado,
291 o documento correlato já foi feito. O que é importante e a minha dúvida que eu
292 manifestei na sessão passada, que gerou o pedido de vista, é que existem
293 dados no recurso que não foram debatidos, a meu ver, no parecer. Porque
294 quando se faz um recurso, com a boa técnica, se exige que os fundamentos do
295 recurso sejam abordados no parecer técnico de forma que esclareça e permita

296 ao julgador fazer uma análise dos dois lados. Eu acho que o defeito todo é que
297 existem pontos tratados no recurso que deveriam ser exaustivamente discutidos
298 e explicados pelo parecer técnico. E isso, indiscutivelmente, faltou. A
299 representante da Fiemg foi brilhante ao elencar as exigências técnicas, e as
300 questões levantadas por ela devem ser sobejamente discutidas no parecer. ‘Nós
301 do IEF entendemos que o que vale é o decreto, é a lei, nós estamos seguindo a
302 lei’. Essas justificativas, esse posicionamento é muito relevante para podermos,
303 aqui nessa sentada, fazer uma avaliação efetiva e completa das questões
304 abordadas.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Guilherme, eu agradeço
305 suas palavras, obrigada pelas considerações. Eu queria só deixar uma coisa
306 mais clara. Marcelo, quando eu falei da questão da CBB, realmente, existe o
307 conflito de entendimentos. Nós entendemos de uma forma, Angá, UFV e ICMBio
308 entendem de outra, mas nesse momento eu não quis dizer sobre essa questão.
309 O que eu quis dizer que passa na CPB é a questão do significativo impacto
310 ambiental, que é discutido lá por causa da listagem. Aquela listagem que vemos
311 na tabela até dos pareceres do IEF, quando nos mostram quais são os
312 requisitos que eles olham para quantificar o impacto ambiental. Então é
313 basicamente essa lista que colocamos no parecer, o que é considerado como
314 significativo impacto.” Presidente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Os
315 senhores perceberam que eu iria retirar o processo de pauta, baixar em
316 diligência, mas eu estou deixando essa discussão, porque o nosso objetivo é
317 escutar tudo que os senhores têm para trazer, para darmos uma segurança
318 técnica e jurídica para a votação dos senhores. E além disso fazer um
319 alinhamento. O que nós discutirmos aqui – nós estamos na CNR – vai ser
320 repassado para os outros Conselhos, para que seja aplicado nos outros
321 Conselhos também. Então essa discussão é importante, mesmo que o processo
322 vá ser retirado. Só um ponto antes de passar a palavra. Conselheiro Marcelo, da
323 UFV, é lógico que eu respeito a opinião do senhor, mas o objetivo do Estado nas
324 mudanças normativas atuais não é facilitar para dar celeridade e sim colocar um
325 peso adequado para o processo adequado. Nós estamos aqui discutindo, por
326 exemplo, se tinha que ter pedido EIA/Rima ou RCA/PCA há mais de dez anos.
327 Então o objetivo dessas normas é fazer um alinhamento. Eu vou dar um
328 exemplo de quando eu era gestor e fazia processo, quando estava em
329 Divinópolis. Nós pedíamos um mesmo estudo para uma fábrica de sapatos
330 familiar, que na DN 74 era por número de funcionários. Chega perto do Natal
331 agora, eles vão para 200 funcionários, chega janeiro, ficam com 30. Para essa
332 fábrica familiar mesmo, em que é tudo manual, nós pedíamos um mesmo estudo
333 que pedíamos a uma mineração, não de ferro, mas um outro tipo de mineração.
334 Então o nosso objetivo é fazer um balanceamento, cobrar o estudo adequado
335 para o empreendimento adequado. E é bem o que nós estamos discutindo aqui
336 há dez anos, 15 anos: ‘Eu deveria ter pedido EIA/Rima ou RCA/PCA?’ É essa
337 insegurança que queremos sanar. Então eu vou deixar a discussão ir até o final
338 aqui, porque é importante. E nós vamos registrar todas as manifestações dos

339 senhores, vamos fazer um alinhamento interno e passar para todas as Câmaras
340 do COPAM depois.” Vitor Reis Salum Tavares/SEMAD: “Eu estava conversando
341 aqui com o nosso presidente, e essa discussão já iniciou na outra reunião da
342 Câmara Normativa e Recursal, e naquele mesmo momento eu até expus o
343 mesmo posicionamento que a Dra. Marta trouxe sobre a aplicabilidade das
344 normas, sobre a inaplicabilidade da teoria dos motivos determinantes em sede
345 de controle abstrato de constitucionalidade. Eu falei isso aqui ao Conselho. E até
346 discordando um pouco, se me permite, conselheiro Carlos, de que não existe
347 uma análise jurídica de fundo que seja complexa. Eu acredito que existe, sim.
348 Até conversando aqui sobre a baixa em diligência, de fato, entender qual norma
349 seria aplicável a esse caso concreto, a justificar essa compensação, talvez exija
350 uma análise mais apurada para que os senhores possam formar a convicção e
351 ter um voto que seja uniforme não só para esse empreendimento em si. Esse
352 empreendimento pode ser um ponto de partida para uma discussão mais ampla.
353 Então é nesse sentido que nós, enquanto Supram e hoje como assessor
354 jurídico, gostaríamos que esse processo fosse baixado em diligência para
355 formarmos um convencimento mais aprofundado sobre isso e possamos dar
356 uma convicção melhor para os senhores, para que os senhores possam tomar a
357 sua decisão. Eu anotei todos os pontos levantados pelos conselheiros, inclusive
358 questão de estudos, impactos, EIA/Rima, e pretendo trazer isso na próxima
359 discussão com todos os pontos sanados e pelo menos com uma posição em
360 relação a todos esses pontos que foram suscitados e são objetos de dúvida.
361 Pelo menos dar essa posição da Supram no processo. Eu tenho todos
362 anotados. Se porventura tiver mais algum ponto a ser explicitado, eu vou levar
363 em consideração também.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira:
364 “Abordando um ponto colocado pelo conselheiro Guilherme, que manifestou
365 uma questão a respeito de um empreendimento já implantado, se está passível
366 ou não de uma avaliação com Estudo de Impacto Ambiental (EIA), eu queria só
367 acrescentar nessa linha, não necessariamente exatamente a sua dúvida, que a
368 estrutura técnica de um Estudo de Impacto Ambiental pressupõe na sua
369 composição, na sua estruturação, um prognóstico para avaliação de como
370 ficaria a região com ou sem o empreendimento. E esse prognóstico faz parte da
371 estrutura de elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental. Então para um
372 empreendimento em operação, um EIA/Rima, conceitualmente, já teria uma
373 fragilidade técnica. Eu estou falando de questões técnicas. Porque é impossível
374 fazer uma avaliação, um prognóstico, de algo que já está implantado.
375 Chegaríamos à conclusão de que não foi bom ter sido implantado, e qual é o
376 impacto? Eu acho que precisaria de um outro Estudo de Impacto Ambiental para
377 desmobilização dessa atividade econômica. Então eu acho que em situações de
378 empreendimento já implantado, inclusive de licenciamento ambiental corretivo,
379 previsto em lei e passível de EIA, segundo a legislação, há de se considerar
380 uma falha técnica na estruturação de um EIA, que fica fragilizado na sua
381 avaliação conceitual de prognóstico das questões com ou sem aquela atividade

382 econômica.” Conselheiro Guilherme Vilela de Paula: “É isso interessante essa
383 abordagem. Nesse caso específico, eu tive o cuidado de verificar: o parecer
384 dispensa, expressamente, o EIA/Rima. E eu concordo com isso. E essa
385 discussão é muito importante não só para esse caso, mas existem algumas
386 legislações estaduais que exigem um EIA/Rima de uma atividade que já está
387 consolidada, que já existe. Eu acho que essas exigências não são o modelo
388 ideal para se fazer – eu estou falando genericamente agora – de uma atividade
389 que já está implantada. Eu acho que questões já implantadas deveriam receber
390 um tratamento ambiental adequado, exigente, comprometido com o meio
391 ambiente, mas não através da sistemática de EIA/Rima. Eu acredito que existem
392 outras sistemáticas que possam garantir a qualidade ambiental e o respeito ao
393 meio ambiente tão bem quanto o EIA/Rima.” Eu tenho essa posição.”
394 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “O COPAM tem discussões que
395 encerram no COPAM e outras que se alongam indefinidamente no tempo e
396 acabam encerrando fora daqui. Uma delas eu acho que é essa questão se é
397 necessário o EIA/Rima e se não é necessário o EIA/Rima. Enfim, é uma longa
398 novela. Mas partindo da premissa que a própria Dra. Marta e o Vitor trouxeram,
399 se eu ler apenas o Decreto Estadual sozinho, que, na minha opinião, inclusive,
400 não é a melhor leitura... Enfim, se eu ler apenas o Decreto Estadual sozinho, a
401 regra no decreto é: para empreendimentos com o EIA/Rima, cobra-se a
402 compensação, presume-se o significativo impacto. Excepcionalmente, no caso
403 daqueles empreendimentos que não têm EIA/Rima, se houver significativo
404 impacto, cobra-se também a compensação. Na minha leitura, o defeito maior na
405 discussão é que não foi demonstrado o significativo impacto. Eu tinha até pedido
406 isso na reunião passada, mas o próprio parecer da Fiemg trouxe delimitada
407 aquela questão genérica de gás de efeito estufa, de resíduos urbanos. Isso é
408 genérico. Se há que se produzir e se colocar nessa situação excepcional do
409 decreto, eu concordo com a Dra. Marta de que não é o momento da
410 quantificação. Esse vai ser depois. Mas algum grau de quantificação tem que
411 ser feito, porque é necessário demonstrar, não apenas impacto, mas
412 significativo impacto. E isso não foi demonstrado. Na minha leitura, com EIA ou
413 sem EIA, do jeito que está colocado aqui, não deveria ser cobrada
414 compensação.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Senhor presidente,
415 há uma coincidência da maioria dos conselheiros em relação ao entendimento
416 do parecer técnico. Eu acho que seria prudente, o técnico se encontra presente.
417 Por que não ouvi-lo? Houve uma série de críticas à elaboração do parecer
418 técnico. Se o técnico se encontra presente, por que não se apresentar aqui e
419 fazer as devidas justificativas? É a minha sugestão.” Presidente Hidelbrando
420 Canabrava Rodrigues Neto: “Eu vou escutar só os conselheiros, porque, como
421 eu já adiantei, eu vou baixar o processo em diligência, a equipe técnica e
422 jurídica da SEMAD vai trabalhar em cima disso, vai fazer um parecer, com
423 calma, detalhado, para embasar a votação dos senhores. E, como eu já me
424 comprometi aqui também, vai fazer o acompanhamento das condicionantes. Nós

425 vamos trazer um relatório muito bem-feito para os senhores poderem votar com
426 muita segurança, tanto juridicamente quanto tecnicamente.” Conselheiro João
427 Carlos de Melo: “Senhor presidente, eu gostaria de fazer um comentário sobre a
428 sequência de licenciamento ambiental, o que acontece em determinados
429 segmentos, que às vezes perpassa a própria questão da legislação
430 propriamente dita. Quando vêm ocorrendo certos fatos, ao que às vezes se
431 recorre? Como funciona em outros países, ou seja, não é trazer lei de outros
432 países para cá nem tampouco exportar lei daqui para fora. Mas em questão de
433 juízo, de avaliação de desempenho e outras situações mais, muitas vezes se faz
434 uma determinada avaliação em função do que existe, em função do que poderia
435 ser visto, em função do que poderia ser de uma forma prática que estamos
436 tentando avaliar. Há um óbice entre o que o Snuc prevê no ano 2000 e o que se
437 está avaliando agora. Em outros países, quando se cria uma situação similar a
438 essa, se recorre muitas vezes a uma avaliação bem mais ampla como um todo.
439 O que tem sido feito algumas vezes, cada país dá um nome, mas em princípio é
440 aquela questão de direito, ou seja, aquela indústria que chegou primeiro em
441 determinado momento onde já se definiram os parâmetros de suporte, onde já
442 se definiram os parâmetros de sustentação que cada região pode ter, quer seja
443 por efeito estufa, quer seja por qualquer outro segmento. Aquela empresa,
444 aquela entidade que iniciou o processo, como foi iniciado, tem os controles
445 técnicos até determinado limite – imagino que seja algo nesse sentido –, adquire
446 uma permissão para continuar dentro daqueles parâmetros cabíveis, uma vez
447 que ela foi a pioneira, afinal de contas, em determinada região. Dentro dessa
448 discussão que nós estamos tendo, eu acho que haveria necessidade, sim, de se
449 aprofundar um pouco mais. Eu acho extremamente sabiá essa arguição que o
450 senhor fez de baixar isso em diligência. E aprofunda-se um pouco mais sobre
451 essas situações todas. Esse parecer que a Fiemg trouxe elucidada ou tenta
452 elucidar alguns pontos que às vezes vêm sendo abordados, vêm sendo
453 praticados, em função muito de ideologias específicas de um segmento ou de
454 outro, onde esquece-se a avaliação de alguém que já está implantado em
455 determinado local. É o caso, e acho que vai ser muito sabiamente e foi muito
456 bem solicitado esse ponto. E eu gostaria que, caso viessem mais discussões, se
457 fizesse uma avaliação em outros locais.” Presidente Hidelbrando Canabrava
458 Rodrigues Neto: “Senhores, então nós vamos trabalhar nesse parecer. Eu
459 reafirmo que ele vai ser técnico e jurídico, levando em consideração a questão
460 dos impactos, levando em consideração também o tempo, que eu acho que é
461 importante. Igual foi dito aqui, uma LOC de um empreendedor que foi lá mês
462 passado, suprimiu, instalou agora é diferente do empreendimento que está lá há
463 20, 30, 50 anos. Então nós vamos fazer essa análise e retornar aqui com o
464 parecer para os senhores. Então baixando o processo em diligência.” **7)**
465 **PROPOSTA DE AGENDA ANUAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA**
466 **NORMATIVA E RECURSAL (CNR) DO COPAM PARA O ANO DE 2020.**
467 **Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda anual de

468 reuniões da Câmara Normativa e Recursal para 2020, nos termos apresentados
469 pela SEMAD, com previsão de sessões em 29/1, 19/2, 25/3, 29/4, 27/5, 24/6,
470 29/7, 26/8, 23/9, 28/10, 25/11 e 16/12. Votos favoráveis: AMM, CMI, Fetaemg,
471 Segov, Ponto Terra, Sede, Ministério Público, PMMG, Fiemg, APPA, Ibram,
472 Crea, Ibama, Seinfra, Seapa, Faemg, SME, Sedese e UFV. Ausência:
473 Assembleia Legislativa. **8) ENCERRAMENTO.** Presidente Hidelbrando
474 Canabrava Rodrigues Neto: “Senhores, eu só queria reforçar o que
475 conversamos aqui no início. Desejo um feliz Natal, um ótimo ano novo. Que nós
476 tenhamos um ano de 2020 bem produtivo, por questões pessoais nossas e
477 profissionais aqui também. Os senhores podem contar com o nosso apoio. Nós
478 temos boas propostas para o ano de 2020. Como eu disse, em fevereiro, já
479 vamos começar com treinamento. E reitero um pedido que faço para os
480 senhores: nos mandem através do nosso e-mail, da Assoc, propostas de
481 treinamento. Se tem alguma dificuldade. Pode ser aqui, pode ser em alguma
482 Câmara Técnica também. Eu vou fazer esse pedido para todos. Então nos
483 encaminhem, que nós vamos trabalhar para fazer um treinamento adequado
484 para os senhores terem segurança no que estão votando, da parte técnica,
485 jurídica, operacional também.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Nós
486 não estaremos na Câmara Normativa e Recursal no próximo ano, e eu gostaria
487 de agradecer a todos o grande aprendizado que tive nesta Casa com todos os
488 conselheiros. Para mim, foi uma grande conquista ter participado dessas
489 reuniões na Câmara Normativa e Recursal. Muito obrigada.” Conselheiro
490 Cláudio Jorge Cançado: “Eu também gostaria de agradecer. Não sei se vou
491 estar aqui para o ano que vem, vai depender da composição. E gostaria de
492 agradecer e falar que foi uma honra muito grande estar aqui e que foi um
493 aprendizado também muito positivo, o qual eu carrego para o resto da minha
494 vida. E desejar a todos um feliz Natal e um ano novo muito próspero e que ano
495 que vem as coisas possam ser melhores para todos nós em todos os sentidos,
496 tanto para o nosso país quanto para a nossa vida e para a nossa cidade.” Em
497 seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
498 Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto agradeceu a presença de todos e
499 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

504 **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**
505 **Presidente da Câmara Normativa e Recursal**
506